## DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2017, de 10 de abril de 2017.

Abre Credito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 869/2017 DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, o seguinte Crédito Especial:

- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.

07.06 - Ensino Superior

2.137 - Programa Transporte Escolar

**Art. 2º -** Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.

07.06 - Ensino Superior

2.137 - Programa Transporte Escolar

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 10 de abril de 2017.

## JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças